



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 127 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 04 DE JULHO DE 2017 PAG - 00

## SUMÁRIO

Extrato Nota de Empenho.....	01
Aviso de Licitação.....	01
Resenha Termo adesão.....	01
Termo Homologação.....	02

## EXTRATO NOTA DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº 30050005- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2017 CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pedreiras, através da Secretaria Municipal de Administração, **OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção corretiva em máquinas copiadoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, **CONTRATADO:** ANTONIO MOREIRA 43779140306 situado a Rua do Pequizeiro, s/n – São Cristóvão – Santa Inez-MA, CNPJ: 13.702.387/0001-70, tem sua vigência no período de 30 de maio a 30 de julho de 2017 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais) Dotação Orçamentária –02.02 – 04.122.0035.2003 – 3.3.90.39.00 – **FONTE DE RECURSOS 010000 BASE LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações, PAUIO LOHERIQUE DA SILVA – Secretário Municipal de administração. em 05 de junho de 2017.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017.

O Município de Pedreiras (MA), através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar as 09:00hs do dia 14/07/2017, licitação na modalidade Pregão “Presencial”, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para equipar o Centro de Saúde Dr. Vicente Benigno e Centro de Saúde Dr. Carlos Melo, de interesse da Saúde Municipal de Saúde deste Município, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, e no sítio oficial deste poder executivo ([www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br)) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente através de mídia. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail

[cpl.pedreiras2@gmail.com](mailto:cpl.pedreiras2@gmail.com) Pedreiras (MA) 28 de Junho de 2017.  
Helton Fernando Figueredo Morin Melo - Presidente da CPL.

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017. REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Pedreiras (MA), através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar as 11:00hs do dia 14/07/2017, licitação na modalidade Pregão “Presencial”, do tipo Menor Preço, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de refeições prontas, tipo self service e quitinhas, de interesse desta Administração, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 hs as 12:00 hs onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente através de mídia. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo e-mail [cpl.pedreiras2@gmail.com](mailto:cpl.pedreiras2@gmail.com) Pedreiras (MA) 28 de Junho de 2017  
Helton Fernando Figueredo Morin Melo - Presidente da CPL.

## RESENHA TERMO DE ADESÃO

### RESENHA DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2016

O Município de Pedreiras, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, nos termos que dispõe as leis Federais 8.666/93 e 10.520/02 e nos termos dos Decretos Municipais 04/2017 do Município de Pedreiras - MA e, em face do resultado obtido no Pregão Presencial – SRP nº 021/2016, pertencente ao Município de Campos dos Goytacazes - RJ, resolvem **ADERIR PARCIALMENTE** à Ata de Registro de Preço nº 026/2016, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), através da disponibilização de no mínimo tecnologia 2G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço: de ligações locais (VC1), ligações de longa distância nacional (VC2 e VC3), roaming nacional e internacional e de comunicações de dados via

rede móvel digital com pacotes de dados para Smartphones com acesso à Internet, além de serviços de mensagens de texto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras (MA), a qual tem por DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS a empresa TIM CELULARES S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.206.050/0001-80, com sede na Av. Giovanni Gronchi, n.º 7143, Vila Andrade, São Paulo - SP, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência e de acordo com a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n.º 1087 do Município de Pedreiras – MA, pelo valor total de R\$ 20.952,00 (vinte mil novecentos e cinquenta e dois reais). Pedreiras - MA, em 03 de Julho de 2017. Paulo Henrique da Silva - Secretário Municipal de Administração.

### TERMO HOMOLOGAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Excelentíssimo Sr. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA, Prefeito Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, com base no artigo 43, inciso VI da Lei n.º 8.666/1993, considerando informações constantes no Processo Administrativo n.º 1087/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), através da disponibilização de no mínimo tecnologia 2G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, oferecendo o serviço: de ligações locais (VC1), ligações de longa distância nacional (VC2 e VC3), roaming nacional e internacional e de comunicações de dados via rede móvel digital com pacotes de dados para Smartphones com acesso à Internet, além de serviços de mensagens de texto, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras (MA), por intermédio de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º. 026/2016/PP - 021/2016, da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA: **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o procedimento de Adesão à Ata de Registro de Preços n.º. 026/2016/PP021/2016, que tem por detentora dos preços registrados a empresa TIM CELULAR S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.206.050/0001-80, com sede na Av. Giovanni Gronchi, n.º 7143, Vila Andrade – São Paulo - SP, o valor total de R\$ 20.952,00 (vinte mil novecentos e cinquenta e dois reais), conforme condições e especificações contidas nos autos do processo em epígrafe. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. **PEDREIRAS - MA, EM 04 DE JULHO DE 2017. ANTONIO FRANÇA DE SOUSA - PREFEITO MUNICIPAL**

*Pedreiras-MA, 04 de julho de 2017.*